



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL E MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0703.01-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. , pelo valor de R\$ 16.333,30 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE ADMIN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 08 de Março de 2023


FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

AV. PEDRO SAMPAIO